



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXII

Nº 4080

Publicação Diária

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

LEIS

LEI Nº 13.042, 15 DE MAIO DE 2020

SÚMULA: Declara de utilidade pública a ONG SAB Sistema Ajuda Brasil, com sede e foro neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ONG SAB Sistema Ajuda Brasil, com sede e foro neste Município.

Parágrafo único. Essa entidade, salvo motivo devidamente justificado, deverá, até o dia trinta de abril de cada ano, apresentar à Secretaria Municipal de Governo relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Art. 2º Cessarão automaticamente os efeitos da declaração de utilidade pública caso essa entidade:

I – deixe de cumprir a exigência contida no parágrafo único do artigo 1º desta Lei;

II – altere a finalidade para a qual foi instituída ou negue-se a cumpri-la; e

III – modifique seu estatuto ou sua denominação e, dentro de trinta dias contados da averbação no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, não o comunique ao órgão competente do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de maio de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário de Governo

Ref.

Projeto de Lei nº 185/2019

Autoria: Roberto Fú Lourenço.

LEI Nº 13.044, 21 DE MAIO DE 2020

SÚMULA: Acresce o art. 62-A à Lei nº 11.468 de 29 de dezembro de 2011, que institui o Código de Posturas do Município de Londrina.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º A Lei nº 11.468 de 29 de dezembro de 2011, que institui o Código de Posturas do Município de Londrina, passa a vigorar acrescida do art. 62-A, com a seguinte redação:

“Art. 62-A As colmeias de abelhas e de vespas instaladas em locais públicos ou privados, no âmbito do Município de Londrina, nas situações em que haja risco à saúde e/ou à vida de pessoas ou animais, deverão ser adequadamente removidas e recolocadas na natureza, em conformidade com as recomendações técnicas competentes.

§ 1º Para fins de remoção das colmeias de abelhas e de vespas em locais públicos, deverá ser comunicado o órgão ambiental municipal competente, que efetuará os procedimentos necessários.

§ 2º A responsabilidade pela retirada e remoção em locais privados é do proprietário ou do possuidor do imóvel, o qual deverá acionar pessoal especializado para efetuar a remoção e o transporte para outro local em segurança.

§ 3º Não se aplica o disposto no § 2º deste artigo à pessoa física que aufera renda de até três salários mínimos nacional, recaindo neste caso a responsabilidade pela retirada e remoção ao poder público.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de maio de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário de Governo

Ref.

Projeto de Lei nº 13/2019

Autoria: Roberto Fú Lourenço

Aprovado com as Emendas nºs 2 e 3.

LEI Nº 13.051, DE 27 DE MAIO DE 2020

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A. operações de crédito, até o limite de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

Parágrafo único. O valor das operações de crédito estão condicionados à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público, através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão destinados à pavimentação de vias urbanas.

Art. 4º Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de maio de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário de Governo

Ref.

Projeto de Lei nº 50/2020

Autoria: **Executivo Municipal**

LEI Nº 13.052, DE 27 DE MAIO DE 2020

SÚMULA: Londrina, a primeira cidade do Brasil, 100% em LED.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, O PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONA A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, operação de crédito, até o limite de R\$ 56.550.000,00 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo único. O valor das operações de crédito está condicionado à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas do Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

Art. 2º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE.

Art. 3º Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta lei serão aplicados na execução de projetos de voltados à construção, ampliação, reabilitação ou reforma de obras de infraestrutura, visando o atendimento da demanda por serviços básicos e bens públicos.

Art. 4º Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE mandato pleno, para receber quitação e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de maio de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário de Governo

Ref.

Projeto de Lei nº 51/2020
Autoria: Executivo Municipal
Aprovado com a Emenda nº 1

LEI Nº 13.053, DE 27 DE MAIO DE 2020

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A. operações de crédito, até o limite de R\$ 14.150.000,00 (quatorze milhões, cento e cinquenta mil reais)

Parágrafo único. O valor das operações de crédito estão condicionados à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão destinados a iluminação pública

Art. 4º Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de maio de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário de Governo

Ref.

Projeto de Lei nº 52/2020
Autoria: Executivo Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 336 DE 18 DE MARÇO DE 2020

SÚMULA: Decreta promoção por conhecimento para os servidores ocupantes de cargos das carreiras da CAAPSM, protocolizados no mês de janeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de janeiro de 2020, pertinentes aos servidores ocupantes de cargos das carreiras da CAAPSM, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 1.052/2012,

DECRETA:

ART 1º A CONCESSÃO DA PROMOÇÃO POR CONHECIMENTO, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
- b) LEGISLAÇÃO: Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

ART 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 18 de março de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Marco Antonio Bacarin, Superintendente

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 336 DE 18 DE MARÇO DE 2020.											
SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência		
			Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív			
15.412-1	Maicon Willian Beneveni	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	I	1	5	II	1	01/02/2020

DECRETO Nº 342 DE 19 DE MARÇO DE 2020

SÚMULA: Decreta promoção por conhecimento de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo integrantes da Autarquia Municipal de Saúde do Município de Londrina, protocolizados no mês de dezembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.004742/2020-51 e,

Considerando o deferimento dos pedidos de Promoção na Carreira por Conhecimento, protocolizados no mês de dezembro de 2019, de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo integrantes da Autarquia Municipal de Saúde do Município de Londrina, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores e ainda o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1.025/2018 e constantes no Edital nº015/2020-GPQS/DGTES/AMS.

DECRETA:

ART. 1º DECRETA A CONCESSÃO DA PROMOÇÃO POR CONHECIMENTO, nos termos abaixo:

- CONFORME ANEXO ÚNICO
- LEGISLAÇÃO: Art. 8º da Lei nº 9337/04, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 19 de março de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 342/2020											
Mat.	Servidor	Cargo_Classe	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data da Vigência
					Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív	
118486	Adriana Fernandes Sanzovo	Técnico de Saúde Pública	TSPB05	Assistencia Em Vigil. Sanitaria	21	III	42	21	IV	42	01/01/2020
124842	Amauri Cacula	Agente Condutor de Veículos Pesados	ACVPU01	Servico De Motorista De Veiculos Pesados	4	I	14	4	II	14	01/01/2020
109711	Americo Afonso Trannin Guazzelli	Técnico de Gestão Pública	TGPC01	Assist. Em Proj. E Servicos De Planej. E Gestao	7	III	28	7	IV	28	01/01/2020
152072	Ana Celia Koscosqui	Agente Comunitário de Saúde	ACSU01	Servico Comunitario De Saude	37	I	1	37	II	1	01/01/2020
108669	Ana Olympia Velloso Marcondes Dornellas	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	IV	56	9	V	56	01/01/2020
151017	Anderson Pereira	Técnico De Saúde Em Urgência E Emergência	TSUEU01	Assist. Téc. Enfermagem Em Urgência E Emergência	20	I	1	20	II	1	01/01/2020
115029	Angela Harumi Rondem	Promotor de Saúde Pública	PSPAODO	Servico De Odontologia	9	IV	43	9	V	43	01/01/2020
111597	Carlos Alberto Morimitzu	Promotor Plantonista de Saúde Pública	PPSPU04	Servico De Medicina Em Ginecologia - Plantonista	10	I	26	10	II	26	01/01/2020
118567	Celso Ricardo Bertho	Técnico de Saúde Pública	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	II	6	22	III	6	01/01/2020
122130	Claudinea Pereira De Oliveira	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	III	27	9	IV	27	01/01/2020
104817	Cleuza Maria De Jesus E Mattos	Agente Operacional Público	AOPA03	Servico De Operario I	1	II	34	1	III	34	01/01/2020
103861	Edilson Joao Cabrera	Promotor de Saúde Pública	PSPAFBI	Servico De Farmaceutica Bioquimica	9	IV	69	9	V	69	01/01/2020
124834	Eliel Esteves	Agente Condutor de Veículos Pesados	ACVPU01	Servico De Motorista De Veiculos Pesados	4	IV	30	4	V	30	01/01/2020
131377	Elvira Maria Schumann	Técnico de Saúde Pública	TSPA01	Assistencia De Enfermagem I	19	II	5	19	III	5	01/01/2020
108812	Fabia Helena Morais Soares De Almeida	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	IV	51	9	V	51	01/01/2020
120880	Fabiane De Freitas De Gouveia	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	III	30	9	IV	30	01/01/2020
150584	Franciele Moretti	Promotor de Saúde Pública	PSPAENFU E	Servico De Enfermagem Em Urgência E Emergência	9	I	1	9	II	1	01/01/2020
143065	Hugo Leonardo De Oliveira	Agente Condutor Socorrista	ACSOU01	Servico De Condutor Socorrista	4	I	3	4	II	3	01/01/2020
145882	Julio Cesar Arruda	Agente Condutor de Veículos Pesados	ACVPU01	Servico De Motorista De Veiculos Pesados	4	I	10	4	II	10	01/01/2020
151670	Jusimara De Lima Pereira	Técnico De Saúde Em Urgência E Emergência	TSUEU01	Assist. Téc. Enfermagem Em Urgência E Emergência	20	I	1	20	II	1	01/01/2020
146846	Louir De Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	ACSU01	Servico Comunitario De Saude	37	I	1	37	II	1	01/01/2020
125253	Luciane De Oliveira Lopes Tavares	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	III	10	9	IV	10	01/01/2020
124125	Luciene Gobato Bidoia Araujo	Técnico de Saúde Pública	TSBU01	Assistencia Tecnica Saude Bucal	20	III	10	20	IV	10	01/01/2020
139670	Luis Antonio Tavares Vilela	Promotor Plantonista de Saúde Pública	PPSPU02	Servico De Medicina Geral - Plantonista	10	I	3	10	II	3	01/01/2020
131920	Mara Regina Magnani	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	II	5	9	III	5	01/01/2020
124206	Marcio Leandro De Oliveira	Técnico de Saúde Pública	TSPB01	Assistencia De Enfermagem II	20	II	6	20	III	6	01/01/2020
128899	Marcos Magalhaes Ferreira	Promotor Plantonista de Saúde Pública	PPSPU02	Servico De Medicina Geral - Plantonista	10	II	5	10	III	5	01/01/2020
110329	Maria De Lourdes Pereira Pita	Agente Operacional Público	AOPA03	Servico De Operario I	1	III	31	1	IV	31	01/01/2020
129950	Maria De Lourdes Rodrigues Dos Santos	Técnico de Saúde Pública	TSPA01	Assistencia De Enfermagem I	19	II	5	19	III	5	01/01/2020
149519	Maria Izabel Vacario Cardoso	Técnico De Saúde Da Família E Atenção Domiciliar	TSFADU01	Assist. Enfermagem Saúde Fam. E Atenção Domiciliar	36	I	1	36	II	1	01/01/2020
132195	Mariano De Almeida Menezes	Promotor Plantonista de Saúde Pública	PPSPU02	Servico De Medicina Geral - Plantonista	10	II	5	10	III	5	01/01/2020
105015	Marilda Kohatsu	Promotor de Saúde Pública	PSPAMCG	Servico De Medicina Geral	30	IV	56	30	V	56	01/01/2020
111988	Marilda Kohatsu	Promotor de Saúde Pública	PSPAMCG	Servico De Medicina Geral	30	IV	43	30	V	43	01/01/2020
131938	Mirela Nascimento Pereira	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	II	5	9	III	5	01/01/2020
126152	Nivaldo Vicente Domingos	Agente Operacional Público	AOPA03	Servico De Operario I	1	II	92	1	III	92	01/01/2020
131946	Priscila Alexandra Colmiran	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	II	5	9	III	5	01/01/2020

140600	Renata Cristine Franco	Promotor Plantonista de Saúde Pública	PPSPU02	Servico De Medicina Geral - Plantonista	10	I	3	10	II	3	01/01/2020
121045	Rochele Gomes Santos Ricci	Técnico de Saúde Pública	TSPA02	Assistencia De Odontologia I	19	III	7	19	IV	7	01/01/2020
118931	Rosa Massae Kikuchi	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	III	30	9	IV	30	01/01/2020
151432	Sara Elias De Moraes	Agente Comunitário de Saúde	ACSU01	Servico Comunitario De Saude	37	I	1	37	II	1	01/01/2020
151173	Sergio Agari Aoki	Promotor De Saúde Da Família E Atenção Domiciliar	PSFADUME D	Serv. Medicina Saúde Família E Atenção Domiciliar	34	I	1	34	II	1	01/01/2020
124850	Sergio Antonio Ferreira	Agente Operador de Máquinas	AOMU01	Servico De Operador De Maquinas Motrizes	4	I	36	4	II	36	01/01/2020
117315	Sergio Picoloto	Agente Condutor de Veículos Pesados	ACVPU01	Servico De Motorista De Veiculos Pesados	4	III	12	4	IV	12	01/01/2020
131318	Soeli Pereira Carassa	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	II	5	9	III	5	01/01/2020
123323	Tania Mara Hitomi Teshima Nakanishi	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistencia Tecnica De Gestao	6	II	10	6	III	10	01/01/2020
113840	Vivien Andrea Velasco Morimitzu	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	IV	45	9	V	45	01/01/2020

DECRETO Nº 343 DE 19 DE MARÇO DE 2020

SÚMULA: Decreta concessão de Promoção por Conhecimento para Nilva Maria de Souza,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.004676/2020-10, e

Considerando o deferimento do pedido de Promoção na Carreira por Conhecimento, protocolizado no mês de outubro de 2019 – Diligências Complementares, da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo integrante da Autarquia Municipal de Saúde do Município de Londrina, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores e ainda o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1.025/2018 e constantes no Edital nº012/2020–GPQS/DGTES/AMS.

DECRETA:

ART. 1º A CONCESSÃO DA PROMOÇÃO POR CONHECIMENTO, nos termos abaixo:

- Servidora: 108022 – NILVA MARIA DE SOUZA
- Tabela/Ref/Nível: 21 / IV / 70
- Cargo/Classe: Técnico de Saúde Pública
- Função: TSPB05 - Assistência Em Vigil. Sanitária
- Tabela/Ref/Nível Adap: 21 / V / 70
- Data de Vigência: 01/11/2019
- Legislação: Art. 8º da Lei nº 9337/04, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 19 de março de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº 358 DE 23 DE MARÇO DE 2020

SÚMULA: Decreta Promoção por Conhecimento aos servidores integrantes da ACESF - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, conforme processo SEI nº 27.000478/2020-93, e

Considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de JANEIRO de 2020, pertinentes aos servidores integrantes da ACESF - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de fevereiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 1.025/2018, e constantes do Edital nº 008/2020 - ACESF,

DECRETA:

Art. 1º Concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- Conforme: **Anexo Único**
- Legislação: **Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 23 de março de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Leonilso Jaqueta, Superintendente

DECRETO MUNICIPAL Nº 358/2020 - ANEXO ÚNICO											
Servidor	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência		
			Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív			
10.215-6	FRANCISCO LUCENA MARTINS	Agente Condutor Funerário	ACFU01	Serviço de Motorista Funerário	4	II	5	4	III	5	01/02/2020
10.266-0	GUSTAVO HENRIQUE COSTA DA SILVA	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	I	1	5	II	1	01/02/2020
10.226-1	LUZIA APARECIDA DE PAULA	Agente Operacional Público	AOPA03	Serviço de Operário I	1	II	5	1	III	5	01/02/2020
10.236-9	WELLINGTON ROBERVAL CARLI	Agente Funerário	AGFU02	Serviço de Coveiro	3	II	5	3	III	5	01/02/2020

DECRETO Nº 424 DE 02 DE ABRIL DE 2020

SÚMULA: Decreta Promoção por Conhecimento a servidora integrante do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL, protocolizado no mês de Janeiro/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, conforme processo SEI nº 84.001396/2020-81 e,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de promoção por conhecimento, protocolizado no mês de janeiro, pertinentes a servidora integrante do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, do Município de Londrina, conforme Lei Municipal nº 9.337/2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuações regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 1.025/2018, e constantes do Edital nº 04/2020-IPPUL

DECRETA:

ART. 1º Decreta a Concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único
b) Legislação: Art. 8º, da Lei Municipal nº 9.337/2004 e suas alterações, e art. 9º, da Lei Municipal nº 11.531/2012 e suas alterações

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 02 de abril de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Denise Maria Ziober, Diretor(a) Presidente – Gabinete

DECRETO MUNICIPAL Nº 424/2020 - ANEXO ÚNICO											
Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência	
				Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív		
100722	JULIANA DE SOUZA CARNEIRO	GESTOR TERRITORIAL	GTEU04	SERVIÇO DE BIOLOGIA	69	II	5	69	III	5	1/2/2020

DECRETO Nº 431 DE 02 DE ABRIL DE 2020

SÚMULA: Decreta promoção por conhecimento aos servidores da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Londrina e aos servidores ocupantes de cargos das carreiras do Magistério do Município de Londrina..

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, conforme processo SEI nº 19.009.018348/2020-53 e,

Considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de janeiro, pertinentes aos servidores da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Londrina, conforme Lei nº 9.337/2004 e alterações posteriores, e aos servidores ocupantes de cargos das carreiras do Magistério do Município de Londrina, conforme Lei nº 11.531/2012, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 1.025/2018, e constantes do Edital nº 050/2020-DDH/SMRH,

DECRETA:

Art. 1º Decreta a Concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único
b) Legislação: Art. 8º, da Lei Municipal nº 9.337/2004 e suas alterações, e art. 9º, da Lei Municipal nº 11.531/2012 e suas alterações

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 02 de abril de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO MUNICIPAL Nº 431/2020 - ANEXO ÚNICO											
Servidor	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência		
			Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív			
151424	ADILSON BOMFIM DE MELO	Auditor Fiscal de Tributos	AFTU01	Serviço de Auditoria Fiscal de Tributos	32	II	5	32	III	5	01/02/2020
158321	ADRIANA AKEMI NOMI DA SILVEIRA	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	I	1	5	II	1	01/02/2020
359050	ADRIANA RUIZ GALHARDO MUNIZ	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	II	5	16	III	5	01/02/2020
150525	ADRIANO DE SOUZA NOVAES	Agente Operacional Público	AOPA03	Serviço de Operário I	1	II	5	1	III	5	01/02/2020
150037	ADRIANO GONCALVES DA SILVA	Agente de Manutenção Patrimonial	AMPA01	Serviço de Manutenção Estrutural	3	II	5	3	III	5	01/02/2020
150053	AILTON FLOR DA SILVA	Agente Operacional Público	AOPA03	Serviço de Operário I	1	II	5	1	III	5	01/02/2020
358355	ALESSANDRA DE ARAUJO SANCHES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/02/2020
151491	ALEXANDER KORGUT	Gestor Social	GSOU01	Serviço de Sociologia	9	II	5	9	III	5	01/02/2020
151432	ALEXANDRE AUGUSTUS RODRIGUES SIMAO	Auditor Fiscal de Tributos	AFTU01	Serviço de Auditoria Fiscal de Tributos	32	II	5	32	III	5	01/02/2020
355992	ALINE CRISTINA FERNANDO DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/02/2020
357766	ANA CLAUDIA KIKUMOTO DE PAULA GIL	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/02/2020
151670	ANA KARLA JACOBY AGUIAR VALIM	Administrador	ADMU01	Serviço de Administração	32	II	3	32	III	3	01/02/2020
376299	ANA PAULA MARIA VIANA BOTTI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/02/2020
357324	ANA PAULA SOTTA SANTANA FURUMITI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/02/2020
376000	ANDREA SANTOS DE SOUZA MILITAO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/02/2020
149756	ANDRESA APARECIDA DOS REIS	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	II	5	5	III	5	01/02/2020
137464	ANISIO DOS REIS	Agente de Manutenção Patrimonial	AMPA03	Serviço de Marcenaria e Carpintaria	3	II	13	3	III	13	01/02/2020
375721	APARECIDA ALVES DE SOUZA	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	I	1	16	II	1	01/02/2020
151629	AURELIO APARECIDO FRANCISCO	Agente Operador de Máquinas	AOMU01	Serviço de Operador de Máquinas Automotrizas	4	II	5	4	III	5	01/02/2020

358851	BEATRIZ MARQUES ALVES	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	II	5	16	III	5	01/02/2020
376078	BRUNA DE OLIVEIRA CUNHA	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	I	1	16	II	1	01/02/2020
376124	BRUNA DE OLIVEIRA CUNHA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/02/2020
376086	CAMILA GAVA SQUARSI GALVAO	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	I	1	16	II	1	01/02/2020
376388	CAMILA LOPES BARBOSA	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	I	1	16	II	1	01/02/2020
151262	CAMILA RODRIGUES	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	II	5	5	III	5	01/02/2020
137634	CARLOS PRUDENCIANO	Agente de Mecânica Automotiva	AMAU01	Serviço de Mecânica Geral	4	II	10	4	III	10	01/02/2020
359190	CAROLINA CHAVES CALDEIRA SCATAMBULO	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	II	5	11	III	5	01/02/2020
376493	CAROLINE SILVA SALES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/02/2020
376264	CASSIA DA SILVA CLAUDINO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/02/2020
151254	CELIA KAZUE FERRARI	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	II	5	5	III	5	01/02/2020
359122	CHRISTIAN VIEIRA DE SOUZA	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	II	5	11	III	5	01/02/2020
359424	CLAUDIA CORREIA DA SILVA	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	II	5	16	III	5	01/02/2020
150479	CLODOALTER ANANIAS DO PRADO	Agente Operador de Máquinas	AOMU01	Serviço de Operador de Máquinas Automotrizas	4	II	5	4	III	5	01/02/2020
376213	CRISTIANE EVARISTO DA SILVA DOMINGUES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/02/2020
358568	DANIBIA SILVA FERREIRA DA ROSA CAMILO	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	II	5	16	III	5	01/02/2020
159700	DANIELE CRISTINE DA SILVA MASSARO	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	I	1	5	II	1	01/02/2020
333190	DEOLINDA PEREIRA ALVES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	46	11	V	46	01/02/2020
160482	EDUARDO JOSE CARLOTO PERALTA	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	I	1	5	II	1	01/02/2020
375837	ELAINE QUERINO DOS SANTOS RIBEIRO	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	I	1	11	II	1	01/02/2020
151211	ELISANGELA EVANGELISTA DO AMARAL	Gestor de Engenharia e Arquitetura	GEAU02	Serviço de Engenharia Civil	32	II	5	32	III	5	01/02/2020
359165	ELISANGELA NANI FARIA	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	II	5	16	III	5	01/02/2020
359378	ELIZABETI MIKIE NAGANO NAKAGAWA	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	II	5	16	III	5	01/02/2020
151106	EMELIN CAROLINE TARANTINI CREMASCO	Gestor Social	GSOU03	Serviço Social	9	II	5	9	III	5	01/02/2020
372242	ESTER APARECIDA PAES FERNANDES	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	I	1	16	II	1	01/02/2020
150215	ESTEVAO CUSTODIO CARDOSO	Agente de Manutenção Patrimonial	AMPA01	Serviço de Manutenção Estrutural	3	II	5	3	III	5	01/02/2020
346683	EUNICE ROSA FARES	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	III	8	16	IV	8	01/02/2020
146200	FABIO CARVALHO DE OLIVEIRA	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	II	5	38	III	5	01/02/2020
359076	FERNANDA DE CASTRO BENEDITO	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	II	5	11	III	5	01/02/2020
150606	FLAVIO KAZUTOSHI NAKAMURA	Agente Operacional Público	AOPA03	Serviço de Operário I	1	II	5	1	III	5	01/02/2020
141020	FLAVIO NASCIMENTO COSTA	Agente de Pavimentação Asfáltica	APAA01	Serviço de Pavimentação	3	I	19	3	II	19	01/02/2020
376353	GABRIELA DE OLIVEIRA BENNEMANN PEREIRA	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	I	1	16	II	1	01/02/2020
358991	GABRIELA KFOURI VIOLIN	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/02/2020
376167	GENILCE APARECIDA SOTANA PEREIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/02/2020
359017	GISELLE TOLEDO DA SILVA	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	II	5	16	III	5	01/02/2020
333395	GISLENE INACIO CORREA HIRLE	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	40	11	V	40	01/02/2020
376175	HELENA MARIA DE ALMEIDA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/02/2020
151394	HELOISA CARDOSO FERRAZ	Auditor Fiscal de Tributos	AFTU01	Serviço de Auditoria Fiscal de Tributos	32	II	22	32	III	22	01/02/2020
335371	IRINEA ANARIA DA SILVA LIMA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	43	11	V	43	01/02/2020
149098	ISMARA REGIANE SILVA QUERINO	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	II	5	5	III	5	01/02/2020
358525	JANE REGINA DE OLIVEIRA	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	II	5	16	III	5	01/02/2020
151718	JOAO PAULO GUELFY	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	II	5	5	III	5	01/02/2020
359386	JOICE JANE ROSSI BIANCHINI GOMES	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	II	5	16	III	5	01/02/2020
151521	JONAS HENRIQUE PUGINA	Gestor Territorial	GTEU04	Serviço de Biologia	9	II	5	9	III	5	01/02/2020
357308	JOSIELE CARDOSO DA SILVA	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	II	5	16	III	5	01/02/2020
358975	JULIANA APARECIDA ALVES	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	II	5	11	III	5	01/02/2020
359416	JULIANA LIMA SALOMAO NOGUEIRA	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	II	5	16	III	5	01/02/2020
151270	JULY ANNE DA SILVA GONCALVES	Agente de Gestão Pública - Transitório	AGPTRUD	Serviço D - Transitório	3	II	5	3	III	5	01/02/2020
358983	KARINA URSI ESCOBOSA	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	II	5	16	III	5	01/02/2020
359297	KEILA RAMOS BORINI	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	II	3	16	III	3	01/02/2020
376329	KENYA VIEIRA DE SOUZA E SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/02/2020
359084	KLEBER ALEXANDRE RINES	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	II	5	11	III	5	01/02/2020
376140	LIGIA FERRONI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/02/2020
359300	LOANA SERRATO ALVES GREGORIO	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	II	5	16	III	5	01/02/2020
131326	LOURIVAL GONCALVES	Agente Operador de Máquinas	AOMU01	Serviço de Operador de Máquinas Automotrizas	4	II	35	4	III	35	01/02/2020
376370	LUANA ALDA SOARES MILANI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/02/2020
359467	LUCIANA APARECIDA MACRI BARCELLOS	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	II	3	16	III	3	01/02/2020

143014	LUCIANA VICOSO DE OLIVEIRA	Técnico de Gestão Pública	TGPC06	Assistência em Elaboração e Coordenação de Licitações	7	III	14	7	IV	14	01/02/2020
135992	LUIZ CARLOS RODRIGUES PAIXAO	Agente de Manutenção Patrimonial	AMPB01	Serviço de Manutenção Geral	4	II	10	4	III	10	01/02/2020
150304	MARCELO AUGUSTO CAMPOS	Agente de Pavimentação Asfáltica	APAA01	Serviço de Pavimentação	3	II	5	3	III	5	01/02/2020
359246	MARCIA HELENA MARCUCCI	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	II	5	16	III	5	01/02/2020
335908	MARCIA ROSILENE MONTEZINI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	43	11	V	43	01/02/2020
376434	MARGARETE NUNES VIEIRA MAZZONI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/02/2020
358657	MARIA IZABEL MORAIS BATISTA BARBOZA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/02/2020
137138	MARIA LUISA ALVES FONTENELLE	Gestor Cultural	GCTU04	Serviço de Programação Cultural	9	IV	47	9	V	47	01/02/2020
358908	MARIANA CLAUDIA GOMES MARTINS	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	II	3	16	III	3	01/02/2020
358916	MARIELLE TIRAPELLE RODRIGUES SILVESTRE	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	II	5	16	III	5	01/02/2020
151300	MARINA DE GOUVEIA VIEIRA	Agente de Gestão Pública - Transitório	AGPTRUD	Serviço D - Transitório	3	II	5	3	III	5	01/02/2020
357936	MARISA DA SILVA IAROS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/02/2020
127043	MARTA GRACIANA PAROLIN BIATTO	Técnico de Gestão Pública	TGPC01	Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão	7	III	54	7	IV	54	01/02/2020
150320	MIRIAN MARTINS DE ABREU	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	II	5	5	III	5	01/02/2020
376221	MONICA CECILIA LIU	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/02/2020
147869	MULLER HENRIQUE DE LIMA	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	II	5	38	III	5	01/02/2020
375950	NAIARA FRANCIETE BUGATTI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/02/2020
357910	NATALIA CHINAGLIA RAMOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/02/2020
358878	NEIVA DE FATIMA SZMOSKI PEREIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/02/2020
140112	NELMA LIBERATO	Gestor Social	GSOU03	Serviço Social	9	III	32	9	IV	32	01/02/2020
359262	NILDA ALVES DE OLIVEIRA	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	II	5	16	III	5	01/02/2020
358860	NUBIA RUI FERNANDES FERREIRA MONTEIRO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/02/2020
137294	ODIVALDO ZANERATO PECORARO	Agente Condutor de Veiculos Pesados	ACVPU01	Serviço de Motorista de Veiculos Pesados	4	III	15	4	IV	15	01/02/2020
357928	PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS DUARTE	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/02/2020
359025	PATRICIA RODRIGUES CAMARGO GIOTTO	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	II	5	16	III	5	01/02/2020
330027	PATRICIA SIMOES TUCA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	50	11	V	50	01/02/2020
359440	PAULA PRISCILA MARCONI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/02/2020
375810	POLLYANA CRISTINA BARIZON	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	I	1	16	II	1	01/02/2020
375829	POLLYANA CRISTINA BARIZON	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/02/2020
357316	PRISCILA MAGNA DE CARVALHO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/02/2020
359211	PRISCILA RANDOLI DE OLIVEIRA	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	II	5	16	III	5	01/02/2020
357839	REGINA CARBONI ALVES DE ASSIS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/02/2020
357294	RELLENA RUAS TEIXEIRA	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	II	5	16	III	5	01/02/2020
355364	RELLENA RUAS TEIXEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/02/2020
375969	RENATA BRANCAGLIAN DOS SANTOS FERNANDES PEDRO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/02/2020
358479	RENATA MARCONDES PEREIRA	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	II	5	16	III	5	01/02/2020
159085	RENATO AVELINO DIAS	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	I	1	5	II	1	01/02/2020
151440	RICARDO MORITA	Contador	CONU01	Serviço de Contabilidade	32	II	22	32	III	22	01/02/2020
376132	ROSANA BARBOSA LEITE DE PAULA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/02/2020
376418	ROSILDA FERRAZ MAGNANI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/02/2020
334090	SANDRA REGINA DE SOUZA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	41	11	III	41	01/02/2020
147575	SERGIO KEIJI TANNO FILHO	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	II	5	38	III	5	01/02/2020
151580	SIDNEI ANANIAS SILVERIO	Agente Operacional Público	AOPA03	Serviço de Operário I	1	II	5	1	III	5	01/02/2020
358746	SIMONY REGINA BONIFACIO SOUZA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/02/2020
359475	TABATA BRANCO BARALDI DE SOUZA	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	II	3	16	III	3	01/02/2020
359432	TALITA ROCHA DOS SANTOS	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	II	3	16	III	3	01/02/2020
359327	THATIANE PAOLA DE MORAES	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	II	5	16	III	5	01/02/2020
359645	VALDIR DE OLIVEIRA	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	II	5	16	III	5	01/02/2020
376477	VANESSA DUARTE	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/02/2020
375942	VANIA REGINA DIAS FIEDLER	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/02/2020
336599	VERA LUCIA BENHAMI SCHEFFER	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	35	11	V	35	01/02/2020
358754	VERA LUCIA SILVEIRA LIMA E LIMA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/02/2020
359173	VILMA VAZ DE LIMA	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	II	5	16	III	5	01/02/2020
358606	WANESSA FEDRIGO CAMARGO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/02/2020

DECRETO Nº 475 DE 17 DE ABRIL DE 2020

SÚMULA: Decreta Promoção por Conhecimento de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo integrantes da Autarquia Municipal de Saúde do Município de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, Considerando o deferimento dos pedidos de Promoção na Carreira por Conhecimento, protocolizados no mês de janeiro de 2020, de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo integrantes da Autarquia Municipal de Saúde do Município de Londrina, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores e ainda o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1.025/2018, constantes no Edital nº018/2020–GPQS/DGTES/AMS e o processo SEI nº 60.006433/2020-16,

DECRETA:

ART. 1º DECRETA A CONCESSÃO DA PROMOÇÃO POR CONHECIMENTO, nos termos abaixo:

- a. CONFORME ANEXO ÚNICO
b. LEGISLAÇÃO: Art. 8º da Lei nº 9337/04, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 17 de abril de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO MUNICIPAL Nº 475 /2020 - ANEXO ÚNICO											
Mat.	Servidor	Cargo_Classe	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data da Vigência
					Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív	
122793	Akira Motomatsu Junior	Promotor Plantonista de Saúde Pública	PPSPU02	Servico De Medicina Geral - Plantonista	10	II	15	10	III	15	01/02/2020
149551	Amanda Priscila De Lima	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistencia De Gestao	5	I	1	5	II	1	01/02/2020
152684	Camila Peixoto Abe	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistencia De Gestao	5	I	3	5	II	3	01/02/2020
151556	Carla Cristina Monteiro	Promotor Plantonista de Saúde Pública	PPSPU02	Servico De Medicina Geral - Plantonista	10	I	1	10	II	1	01/02/2020
132594	Carolina Kato Prado	Promotor de Saúde Pública	PSPANUT	Servico De Nutricao	9	II	5	9	III	5	01/02/2020
115215	Celestina Naves Da Silva	Técnico de Saúde Pública	TSBU01	Assistencia Tecnica De Saude Bucal	20	II	10	20	III	10	01/02/2020
123528	Cristiane De Andrade Janene	Promotor de Saúde Pública	PSPAODO	Servico De Odontologia	9	III	10	9	IV	10	01/02/2020
150754	Cristiano Aparecido Da Silva	Técnico De Saúde Em Urgência E Emergência	TSUEU01	Assist. Téc. Enfermagem Em Urgência E Emergência	20	I	1	20	II	1	01/02/2020
131830	Daniele Doria De Faria	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	II	5	9	III	5	01/02/2020
111813	Edgard Luiz Westphalen	Promotor Plantonista de Saúde Pública	PPSPU03	Servico De Medicina Em Pediatria - Plantonista	10	IV	33	10	V	33	01/02/2020
132500	Elemer Schmidt	Técnico de Saúde Pública	TSPA01	Assistencia De Enfermagem I	19	II	5	19	III	5	01/02/2020
130559	Elenice Pereira Soma	Técnico de Saúde Pública	TSPA01	Assistencia De Enfermagem I	19	II	5	19	III	5	01/02/2020
121223	Eliza Yoshiko Nakagawa	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	III	29	9	IV	29	01/02/2020
102270	Esequias Dias De Moura	Promotor de Saúde Pública	PSPAODO	Servico De Odontologia	9	IV	64	9	V	64	01/02/2020
132462	Evelysa Aparecida Sanches	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistencia De Gestao	5	II	5	5	III	5	01/02/2020
132438	Gisele Mendonca Geha	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistencia De Gestao	5	II	5	5	III	5	01/02/2020
124010	Ingrid Moriya Dea	Técnico de Gestão Pública	TGPC01	Assist. Em Proj. E Servicos De Planej. E Gestao	7	III	10	7	IV	10	01/02/2020
107697	Irinelson Lopes	Técnico de Gestão Pública	TGPC04	Assistencia Em Projetos De Organizacao E Metodos	7	II	28	7	III	28	01/02/2020
152340	Juliana Costa	Técnico De Saúde Da Família E Atenção Domiciliar	TSFADU01	Assist. Enfermagem Saúde Fam. E Atenção Domiciliar	36	I	1	36	II	1	01/02/2020
120561	Karin Elisabeth Silva Puschel	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	III	29	9	IV	29	01/02/2020
132357	Lais Francisco Da Silva	Promotor de Saúde Pública	PSPAPSI	Servico De Psicologia	9	II	5	9	III	5	01/02/2020
134988	Leonardo Hideaki Takao	Agente de Combate às Endemias	ACEU01	Servico De Combate As Endemias	1	I	1	1	II	1	01/02/2020
129003	Marcia Do Carmo Drape	Técnico de Saúde Pública	TSPA03	Assistencia De Patologia I	19	II	5	19	III	5	01/02/2020
109070	Marcio Aurelio Andrade Donega	Promotor de Saúde Pública	PSPAMPE	Servico De Medicina Em Pediatria	30	IV	54	30	V	54	01/02/2020
121827	Primo Ettore Manhani	Técnico de Saúde Pública	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	III	12	22	IV	12	01/02/2020
132446	Rafael Hideki De Souza	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistencia De Gestao	5	II	5	5	III	5	01/02/2020
146110	Raquel Ayako Kawasaki	Agente Comunitário de Saúde	ACSU01	Servico Comunitario De Saude	37	I	1	37	II	1	01/02/2020
151084	Regina Candida Ernesto Juvenio	Técnico De Saúde Em Urgência E Emergência	TSUEU01	Assist. Téc. Enfermagem Em Urgência E Emergência	20	I	1	20	II	1	01/02/2020
152404	Ricardo Tamio Sassaki	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistencia De Gestao	5	I	1	5	II	1	01/02/2020
118575	Rosa Maria Veregue	Técnico de Saúde Pública	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	II	11	22	III	11	01/02/2020
103853	Terezinha Do Prado Costa	Agente Operacional Público	AOPA03	Servico De Operario I	1	II	33	1	III	33	01/02/2020
118117	Verlesio Alves Dutra	Agente de Manutenção Patrimonial	AMPA03	Servico De Marcenaria E Carpintaria	3	II	12	3	III	12	01/02/2020

DECRETO Nº 517 DE 29 DE ABRIL DE 2020

SÚMULA: Nomeia Alexander Marchiori para o cargo em comissão de Diretor de Trânsito e Sistema Viário do IPPUL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 84.001605/2020-97,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de maio de 2020, **Alexander Marchiori - matrícula nº 22.077-4** para exercer cargo em comissão na função de Diretor de Trânsito e Sistema Viário do IPPUL, código AE01, símbolo CC01, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta e Indireta do Município de Londrina.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 29 de abril de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Denise Maria Ziober, Diretor(a) Presidente - Gabinete

DECRETO Nº 585 DE 18 DE MAIO DE 2020

SÚMULA: Retificação do Decreto nº 1323, de 06 de novembro de 2017, referente à concessão de aposentadoria de Jurandir Ruzon.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, atendendo a determinação do Tribunal de Contas do Paraná por meio do Despacho nº 1385/2020, e considerando o processo SEI nº 43.004245/2020-1,

DECRETA:

Art.1º Fica retificado o inciso VI do Art. 1º e o respectivo Anexo único, do Decreto nº 1323 de 06 de novembro de 2017, que concedeu aposentadoria a Jurandir Ruzon, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**VI** Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 1.846,34, calculados com base na média das 80% maiores remunerações de contribuição previdenciária do período de julho de 1994 a outubro de 2017, atualizadas até o mês de outubro de 2017, sendo alterada a proporcionalidade de 43,65% para 37,9335%."

Art.2º Os demais dados funcionais e previdenciários, constantes no ato de aposentadoria, ficam inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos pecuniários a 01 de novembro de 2017, data de concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de maio de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Marco Antonio Bacarin, Superintendente

DECRETO Nº 586 DE 18 DE MAIO DE 2020

SÚMULA: Retificação do Decreto nº 1438, de 01 de dezembro de 2017, referente à concessão de aposentadoria a Etelvina Tiradentes Barbosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, atendendo a determinação do Tribunal de Contas do Paraná por meio do Despacho nº 1503/2020 e considerando o processo SEI nº 43.004249/2020-40,

DECRETA:

Art.1º Fica retificado o inciso VI do Art. 1º e o respectivo Anexo Único do Decreto nº 1438 de 01 de dezembro de 2017, que concedeu aposentadoria a Etelvina Tiradentes Barbosa, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**VI** Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 2.396,86, calculados com base na média das 80% maiores remunerações de contribuição previdenciária do período de abril de 2002 a outubro de 2017, atualizadas até o mês de novembro de 2017."

Art.2º A proporção do benefícios e os demais dados funcionais e previdenciários, constantes no ato de aposentadoria, ficam inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos pecuniários a 01 de dezembro de 2017, data de concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de maio de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Marco Antonio Bacarin, Superintendente

DECRETO Nº 591 DE 19 DE MAIO DE 2020

SÚMULA: Institui a Equipe Técnica Municipal, o Grupo de Acompanhamento e o Grupo de Cooperação Técnica para o processo de revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Participativo do Município de Londrina, nos termos do §3º do Art. 40 da Lei Federal 10.257, de 10 de Julho de 2001 e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o Processo SEI nº 84.001118/2020-24

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Equipe Técnica Municipal (ETM) para o início do processo de revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Participativo do Município de Londrina, Lei Municipal 10.637 de 24 de Dezembro de 2008, nos termos do §3º do Art. 40 da Lei Federal 10.257, de 10 de Julho de 2001.

Art. 2º. A Equipe Técnica Municipal será constituída pelos seguintes representantes da Administração Direta e Indireta:

I – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL)

- a. Alexander Marchiori
- b. Amanda Salvioni Sisti
- c. Ana Flávia Galinari
- d. Ana Luiza Muller Moreira
- e. Bruno de Camargo Mendes
- f. Carina Ferreira Barros Nogueira
- g. Caroline Nascimento Benek
- h. Cristiane Biazzone
- i. Débora Patrícia Antonio
- j. Denise Maria Ziober
- k. Jackeline Messias Baganha
- l. Jefferson Eduardo Callegari
- m. João Lucas Móvio
- n. Joyce Santiago dos Santos Reis

- o. Juliana de Souza Carneiro
- p. Kaio Henrique Suzuki
- q. Larissa Maria Zanelatto Blanskirl. Luciana de Paiva Luquez
- s. Maria Eunice Garcia Ferreira
- t. Moisés Pamplona Oliveira
- u. Patrícia Campana de Castro Favaro
- v. Rachel Zekveld Daher
- x. Régis Issao Matsuo
- w. Reinaldo Antonio Fanti Filho
- y. Robson Naoto Shimizu
- z. Rosaly Tikako Nishimura
- a.a. Sandra Martelli Takahashi
- a.b. Valter Vinicius Vetore Alves
- a.c. Vinicius Biazotto Gomes

II - Autarquia Municipal da Saúde (AMS)

- a. Maria Angelina Zequim Neves - Titular
- b. Eliana Zaninelo Marussi - Titular

III - Companhia de Habitação de Londrina (COHAB-LD)

- a. Karina Beatriz Kreling Ozório - Titular
- b. Denise Salton Sapia - Suplente

IV - Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU)

- a. Laercio Voloch - Titular
- b. Gilmar Domingues Pereira - Suplente

V - Fundação de Esportes de Londrina (FEL)

- a. Lucas Fabrício Gomes - Titular
- b. Antônio Marcos dos Santos - Suplente

VI - Instituto de Desenvolvimento de Londrina (CODEL)

- a. Atacy de Melo Júnior - Titular
- b. Renata Capriolli Zocatelli Queiroz - Suplente
- c. Roberta Silveira Queiroz - Titular

VII - Secretaria Municipal da Cultura

- a. Solange Cristina Batigliana - Titular
- b. Sidney Antônio Bertho - Suplente

VIII - Secretaria Municipal da Educação

- a. Lucia Cristina Gomez dos Santos - Titular
- b. Rosana Daliner Acosta Marchese - Suplente

IX - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

- a. Elton Manoel Sacoman Longo - Titular
- b. Guilherme Casanova Junior - Suplente

X - Secretaria Municipal de Assistência Social

- a. Sâmia Machado Mustafa - Titular
- b. Gisele de Cássia Tavares - Suplente

XI - Secretaria Municipal de Defesa Social

- a. André Takahashi Saita - Titular
- b. Waldir de Lima Júnior - Suplente

XII - Secretaria Municipal de Fazenda

- a. Carlos Roberto Leandro - Titular
- b. Oscar Ferreira dos Santos Júnior - Suplente
- c. Cristiano Okamura - Titular
- d. Aleksandro Germínio Curti - Suplente

XIII - Secretaria Municipal de Gestão Pública

- a. Marcella Magrinelli Kiyonaga - Titular
- b. Ivan Cleber Bunhak - Suplente

XIX - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação

- a. Margareth de Almeida Pongelupe - Titular
- b. Claudione Bruschi de Menezes - Suplente
- c. Khalil Audibert Nader - Titular
- d. Glauco Taguchi Peres - Suplente
- e. Matheus de Melo Barbosa - Titular
- f. Marcelo Pagotto Carneiro - Suplente

XX - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

- a. Darling Silvia Maffato Genvigir - Titular
- b. Alexander Korgut - Suplente

XXI - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

- a. Joeses Veloso de Alcântara Júnior - Titular

XXII - Secretaria Municipal do Ambiente

- a. Rodrigo de Menezes Trigueiro - Titular
b. Thiago Augusto Domingos -Suplente

§1º. Fica designada a servidora Ana Flávia Galinari enquanto Diretora de Planejamento Urbano do IPPUL como responsável técnico e coordenadora da Revisão das leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina.

§2º. Fica designada a servidora Débora Patrícia Antônio, junto à equipe da Diretoria Administrativa e Financeira, para coordenação de apoio administrativo, divulgação e logística das reuniões com público externo.

§3º. Ficam designadas a Diretoria de Planejamento Urbano, Diretoria de Trânsito e Sistema Viário e Diretoria de Projetos do IPPUL para apoio administrativo, às atividades técnicas e nas reuniões da PML;

§4º. O assessoramento jurídico no processo de Revisão do Plano Diretor será prestado, do ponto de vista legal, pela Procuradora Geral do Município – PGM.

§5º. Os servidores indicados pelas secretarias municipais serão tecnicamente responsáveis por levantamentos, sistematização e análise de informações; avaliação, proposição e definição de métodos, resultados e produtos; elaboração, consolidação e finalização de documentos para divulgação e; colaboração na preparação, divulgação e realização dos eventos participativos.

Art. 3º. Fica instituído o Grupo de Acompanhamento (GA) composto por membros eleitos na 1ª Audiência Pública, realizada aos 07 de fevereiro de 2020, para o processo de revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Participativo do Município de Londrina, Lei Municipal 10.637, de 24 de Dezembro de 2008, nos termos do §3º do Art. 40 da Lei Federal 10.257, de 10 de Julho de 2001.

Art. 4º. O Grupo de Acompanhamento será constituído pelos seguintes representantes:

I - Conselhos Municipais**a. Conselho Municipal da Cidade**

Titular - Deise Maria de Oliveira Lima e Silva
Titular - Fernando Fayet de Oliveira
Titular - Gualter Martins Torrecillas
Titular - Luciano Noremborg Moreira
Titular - Rubens Ventura

b. Conselho Municipal da Assistência Social

Titular - Carlos da Silva
Suplente - Ângela Maria Zechim Luziano da Silva

c. Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

Titular - Leonardo Sturion
Suplente – Cristina Célia Krawulski

d. Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Titular - Dacio Villar
Suplente - Jeane Tramontini Zanluchi

e. Conselho Municipal de Habitação de Londrina

Titular - Érica Galli

f. Conselho Municipal de Política Cultural

Titular - Flávia Renata Quintanilha
Suplente - Valéria Mendonça Barreiros

g. Conselho Municipal de Saneamento do Município de Londrina

Titular - Julio Kazuhiro Tino
Suplente - Ajadir Fazolo

h. Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

Titular - Carolina Bombonato Borchart
Suplente - João Paulo Sachetto

i. Conselho Municipal de Transparência e Controle Social

Titular – Nilton Silva
Suplente – José Silvestre Gonçalves

j. Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

Titular - Elisa Roberta Zanon
Suplente - Priscila Henning

II - Movimentos Populares**a. Associação dos Moradores do Alto Igapó**

Titular - Jorge Luiz Torquato
Suplente – Vago

b. Associação de Moradores do Jardim Cláudia

Titular - Rodrigo Cintra Crusiol
Suplente – Vago

c. Associação de Moradores do Jardim Castelo e imediações

Titular - Marcos Antônio Butarello

Suplente - Ronaldo Palomares Rufino

d. Associação dos Nove Bairros

Titular - Euclides Nandes Correia
Suplente - Fábio Freitas de Carvalho

e. Associação de Amigos e Moradores do Centro Histórico de Londrina - CONCHA

Titular - Solange Gaya de Oliveira
Suplente - Iara Franco Coutinho Hernandez

f. Associação de Moradores do Vale dos Tucanos

Titular - Wilson Basdão
Suplente - Maria Cecília Loures

g. Associação Nosso Recanto

Titular - Valdeir Amaral Sampaio
Suplente - Joel Nunes da Silva

h. Associação Transporte Ativo Londrina

Titular - Danaê Fernandes
Suplente - Luiz Afonso Giglio

i. Associação de Moradores da Aviação Velha e Espírito Santo (AMAVES)

Titular - Alderi Luiz Ferrarezi
Suplente - José Luís Nascimento

j. Sociedade dos Amigos dos Bairros Bandeirantes Vila Industrial (SABBI)

Titular - Ademir José de Assis
Suplente - Vago

k. Associação de Amigos do Jardim Shangri-lá A

Titular - Rosivaldo Pellegrini
Suplente - Paulo Orestes Hoffmann Carneiro de Fontoura

l. BR Cidades

Titular - Willian Mormul Campos
Suplente - Lucas Nogueira Braz

m. Confederação Nacional das Associações de Moradores (CONAM)

Titular - Ângelo Barreiros
Suplente - Danhara Glade Gomes

n. Conselho Regional de Saúde da Região Oeste do Município de Londrina (CONSOESTE)

Titular - Adriana Fernandes Mesquita Sanches
Suplente - Enedina Aparecida Paião Pedro

o. Federação Estadual das Associações de Moradores do Estado do Paraná (FAMOPAR)

Titular - Edvaldo Viana
Suplente - Maria Ângela Magro

p. Movimento Participa Londrina

Titular - Wesley Queiroz da Silva
Suplente - Ariella Kely Besing Moher

q. UNIMOL - União Municipal das Associações de Moradores de Londrina

Titular - Custódio Rodrigues do Amaral
Suplente - Mara Lucia Paula Rodrigues

III - Entidades Sindicais de Trabalhadores

a. ASSUEL (Sindicato dos Servidores Públicos Técnico-Administrativos da UEL) / SINDECOLON (Sindicato dos Empregados do Comércio de Londrina)

Titular - Adão Aparecido Brasilino
Suplente - Manoel Teodoro da Silva

b. SINTRACON (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil) / SINCOLON (Sindicato dos Contabilistas de Londrina)

Titular - Denilson Pestana da Costa
Suplente - Rodinei Bonfadini

c. SINDIJOR (Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Norte do Paraná)

Titular - Ayoub Hanna Ayoub
Suplente - Vago

d. SEEBLD (Sindicato dos Bancários de Londrina e Região) / SINCIL (Sindicato dos Corretores de Imóveis de Londrina)

Titular - Edvaldo Zanutto
Suplente - Douglas José Novaes

e. SIND SAÚDE PR / SINDASPEL (Sindicato dos empregados do empresas de contabilidade)

Titular - Sérgio Luís Conojó
Suplente - Paulo Roberto Neves

f. AGB (Associação dos Geógrafos Brasileiros)
Titular - Luciana de Mello Battini
Suplente - Bárbara Hayashida Arôxa

IV - Entidades Sindicais de Empresários

a. SINCOVAL (Sindicato do Comércio Varejista de Londrina e região)
Titular - Ovhanes Gava
Suplente - Samir Bahij Nasser

b. SINDUSCON (Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Paraná)
Titular - Ana Bárbara de Toledo Lourenço Jorge
Suplente – Vago

c. SESCAP-LDR (Sindicato das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações, Pesquisas e de Serviços Contábeis de Londrina e Região)
Titular - Jair Vicente da Silva
Suplente - Júnior Mafra

d. SINDIMETAL (Sindicato das Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e Material Elétrico de Londrina)
Titular - Ricardo Cândido da Silva
Suplente - Júlio Cezar Pires

e. SINQUIFAR-NP (Sindicato das Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Norte do Paraná)
Titular - Allan Gomes Guimarães
Suplente – Vago

V - Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa

a. Associação Comercial e Industrial de Londrina
Titular - Fabrício Massi Salla
Suplente - Rodolfo Tramontini Zanluchi

b. Clube de Engenharia e Arquitetura
Titular - José Gonçalves Neto
Suplente - Roberto Gonçalves Gameiro

c. Sociedade Rural do Paraná
Titular - Fernando Menezes Prochet
Suplente - Luiz Roberto Ferrari

d. Conselho Regional de Contabilidade
Titular - Geraldo Sapateiro
Suplente - Vago

VI- Organizações Não Governamentais (ONGs)

a. Ong MAE (Meio Ambiente Equilibrado)
Titular – Cléber Gustavo Goes
Suplente – Felipe Cauê Chagas do Valle

b. Associação Vizinho Solidário
Titular – Gabriela Luzzi Carneiro da Fontoura
Suplente – Maria do Carmo Pinhatari Ferreira

c. ROTARY Club de Londrina
Titular – Divaldo Andrade
Suplente – Edilberto Ávila

d. SOS VIDA ANIMAL
Titular – Carolina Hitomi Gharib
Suplente – Eliane Cristina Salles Biagini

Art. 5º. Fica instituído o Grupo de Cooperação Técnica para suporte à coordenação do processo de revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Participativo do Município de Londrina, Lei Municipal 10.637, de 24 de Dezembro de 2008, nos termos do §3º do Art. 40 da Lei Federal 10.257, de 10 de Julho de 2001.

Parágrafo único. O Grupo de Cooperação Técnica deverá ser composto por representantes do segmento das Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa que participaram da 1ª Audiência Pública, realizada em 07 de fevereiro de 2020, desde que não estejam nomeados no GA e na ETM.

Art. 6º. Os representantes da Equipe Técnica Municipal e dos Conselhos Municipais que forem destituídos, desligados, desfiliaados, ou que de algum modo não possuam mais poderes de representação das entidades para os quais foram indicados, serão substituídos por ato próprio.

Art. 7º Os representantes de entidades, segmentos, conselhos e/ou de qualquer instância da estrutura participativa do processo que estiverem, por força de decisão judicial, impedidos de participar das atividades do processo de revisão do Plano Diretor serão automaticamente representados por seus respectivos suplentes.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 19 de maio de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Denise Maria Ziober, Diretor(a) Presidente - Gabinete

DECRETO Nº 609 DE 21 DE MAIO DE 2020

SÚMULA: Revoga Títulos de Concessão de Uso de Jazigos em Cemitério Público Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 27.000794/2020-65 e na conformidade com o disposto no artigo 341 da Lei Municipal nº 11.468 de 29 de dezembro de 2011, que instituiu o Código de Posturas do Município de Londrina e Decreto Municipal nº 886 de 16 de julho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Títulos de Concessão de Uso de Jazigos conforme Anexo Único, com a consequente extinção das referidas concessões, mediante "Termos de Renúncia de Direitos sobre Concessão de Uso de Jazigos em Cemitério Público Municipal" apresentados à Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina (ACESF), devidamente documentados, que renunciem à 100% de todos e quaisquer direitos, vantagens, obrigações e responsabilidades que possam ter em relação à concessão de uso, de livre e espontânea vontade por seus titulares e/ou herdeiros.

Art. 2º Ficam extintas as concessões a partir da data de publicação deste Decreto, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de maio de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Leonilso Jaqueta, Superintendente

ANEXO ÚNICO AO DECRETO MUNICIPAL 609, DE 21 DE MAIO DE 2020

QD	SEP	CEMITÉRIO	REQUERENTE	CONCESSIONÁRIO	TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO	SEI
08-D	41	PADRE ANCHIETA	GERSON TOKAREWICZ	GERSON TOKAREWICZ	214/1986	27.001152/2019-40
9	215	JOAO XXIII	ERMELINDO SPECIAM	ERMELINDO SPECIAM	443/1972	27.001078/2019-61
44	66	JOÃO XXIII	OSVALDO FRANCISCO DE LUCENA	FRANCISCO JOSÉ DE LUCENA	185/1981	27.001079/2019-14

DECRETO Nº 621 DE 25 DE MAIO DE 2020

SÚMULA: Prorroga a suspensão das atividades escolares no Município de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada, até 31 de julho de 2020, a suspensão das atividades nas unidades escolares públicas e privadas, inclusive nas entidades conveniadas com o Município de Londrina.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto Municipal nº 519, de 29 de abril de 2020.

Londrina, 25 de maio de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretário(a) Municipal de Educação, Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº 623 DE 26 DE MAIO DE 2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 1.726.069,30 (um milhão, setecentos e vinte e seis mil, sessenta e nove reais e trinta centavos), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.302.0016.6.079	3.3.90.39	493	1.726.069,30
TOTAL			1.726.069,30

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 12.990, de 20 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. Como Excesso de Arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 1.726.069,30 (um milhão, setecentos e vinte e seis mil, sessenta e nove reais e trinta centavos), oriundos do Repasse Federal para Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública em decorrência da COVID-19, conforme reestimado no Decreto nº 464/2020.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2020, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.726.069,30 (um milhão, setecentos e vinte e seis mil, sessenta e nove reais e trinta centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42	111	493	Maio	1.460.000,00	1.726.069,30	3.186.069,30
Total				1.460.000,00	1.726.069,30	3.186.069,30

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de maio de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 651 DE 29 DE MAIO DE 2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 116.743,00 (cento e dezesseis mil, setecentos e quarenta e três reais) junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública / Coordenação Geral - SMGP, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
08010.04.122.002.1.018	4.4.90.61	000	116.743,00
TOTAL			116.743,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 12.990, de 20 de dezembro de 2019, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
07010.04.126.0002.2.019	3.3.90.40	000	116.743,00
TOTAL			116.743,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2020, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 116.743,00 (cento e dezesseis mil, setecentos e quarenta e três reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
08	250	000	Junho	178.500,00	116.743,00	295.243,00
Total				178.500,00	116.743,00	295.243,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
07	230	000	Novembro	231.500,00	116.743,00	114.757,00
Total				231.500,00	116.743,00	114.757,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 29 de maio de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

PORTARIA

PORTARIA SMOP-GAB Nº 26, DE 27 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o PREGÃO 0051/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0163/2020 para eventual aquisição de marmite, lanches e coffee break.

CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos nº 19.008.060313/2020-27.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como fiscais, os servidores abaixo nominados:

Roberto Simão Ávila, matrícula 12.394-3
Flávio Marcos Bento Vendramini, matrícula 15436-9

Art. 2º Os servidores supracitados, ficarão responsáveis pela fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 0163/2020, (3751257), vinculada ao Edital de Pregão nº 0051/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de maio de 2020. João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0165/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0072/2020

EDITAL DE PREGÃO Nº. 0081/2020

CONTRATADA: SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA

REPRESENTANTE: Fernando Reccanello Beraldo

SÓCIO(S): Neide Aparecida Beraldo Valek e Helena Josefa Reccanello Beraldo

CNPJ: 24.142.114/0001-34

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 556.761,60 (quinhentos e cinquenta e seis mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de cestas básicas, para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.064533/2020-20

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020

A *Ata de Registro de Preços* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0166/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0196/2020

EDITAL DE PREGÃO Nº. 0103/2020

CONTRATADA: ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA

REPRESENTANTE: Angelo Follador Sobrinho

SÓCIO(S): Angelo Follador Sobrinho

CNPJ: 02.607.956/0001-81

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 588,32 (quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos).

OBJETO: Registro de preço de medicamentos para utilização em todas as unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina/PR.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.064011/2020-28

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020

A *Ata de Registro de Preços* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0172/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0196/2020

EDITAL DE PREGÃO Nº. 0103/2020

CONTRATADA: M.DIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI

REPRESENTANTE: Antônio Lauand Sobrinho

SÓCIO(S): Maria Catarina Tezza Destro

CNPJ: 14.461.796/0001-94

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 23.814,00 (vinte e três mil oitocentos e quatorze reais).

OBJETO: Registro de preço de medicamentos para utilização em todas as unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina/PR.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.065170/2020-40

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020

A *Ata de Registro de Preços* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0173/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0196/2020

EDITAL DE PREGÃO Nº. 0103/2020

CONTRATADA: CM HOSPITALAR SA

REPRESENTANTE: Elisângela de Oliveira Rodrigues dos Santos

SÓCIO(S): CAMT Empreendimentos e Participações Ltda e Carlos Alberto Mafra Terra

CNPJ: 12.420.164/0003-19

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 38.300,40 (trinta e oito mil e trezentos reais e quarenta centavos).

OBJETO: Registro de preço de medicamentos para utilização em todas as unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina/PR.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.064689/2020-19

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020

A *Ata de Registro de Preços* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0176/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0206/2020

EDITAL DE PREGÃO PG/SMGP Nº. 0100/2020

CONTRATADA: JLD COMUNICACAO VISUAL EIRELI ME

REPRESENTANTE: Caio Stevanatto Domenciano

SÓCIO(S): Caio Stevanatto Domenciano

CNPJ: 22.506.210/0001-99

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 25.298,60 (vinte e cinco mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para eventual prestação de serviços de confecção de adesivos e banners para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina PR.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.066407/2020-18

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020

A *Ata de Registro de Preços* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERMOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0071/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA E EMPRESA JH GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI.

I. DO OBJETO

É objeto do presente apostilamento a correção da marca do item 05 do lote 01, constante da CLÁUSULA PRIMEIRA, §02º da Ata de Registro de Preços nº 0071/2020 no sistema informatizado Equiplano, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

§02º. Itens Homologados:

Prefeitura do Município de Londrina								
JH GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	34824	CHÁ DE ERVA CIDREIRA EM SACHÊ - 1G	LEAO	R\$ 0,23	35000	SACHÊ	R\$ 8.050,00
1	2	34825	CHÁ DE ERVA DOCE EM SACHÊ - 1G	LEAO	R\$ 0,20	35000	SACHÊ	R\$ 7.000,00
1	3	34826	CHÁ DE CAMOMILA EM SACHÊ - 1G	LEAO	R\$ 0,23	35000	SACHÊ	R\$ 8.050,00
1	4	34827	CHÁ DE HORTELÃ EM SACHÊ - 1G	LEAO	R\$ 0,20	35000	SACHÊ	R\$ 7.000,00
1	5	34828	CHÁ DE ERVA MATE - KG	LEAO	R\$ 9,10	3000	KG	R\$ 27.300,00
Total previsto para o fornecedor								R\$ 57.400,00

LEIA-SE:

§02º. Itens Homologados:

Prefeitura do Município de Londrina								
JH GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	34824	CHÁ DE ERVA CIDREIRA EM SACHÊ - 1G	LEAO	R\$ 0,23	35000	SACHÊ	R\$ 8.050,00
1	2	34825	CHÁ DE ERVA DOCE EM SACHÊ - 1G	LEAO	R\$ 0,20	35000	SACHÊ	R\$ 7.000,00
1	3	34826	CHÁ DE CAMOMILA EM SACHÊ - 1G	LEAO	R\$ 0,23	35000	SACHÊ	R\$ 8.050,00
1	4	34827	CHÁ DE HORTELÃ EM SACHÊ - 1G	LEAO	R\$ 0,20	35000	SACHÊ	R\$ 7.000,00
1	5	34828	CHÁ DE ERVA MATE - KG	UNIAO	R\$ 9,10	3000	KG	R\$ 27.300,00
Total previsto para o fornecedor								R\$ 57.400,00

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente apostilamento, tem por fundamento a justificativa do doc. SEI nº 3834559 com fulcro na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO, §2º.

III. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços SMGP- 0071/2020, bem como, os demais dados cadastrados no sistema informatizado Equiplano.

Londrina, 28 de maio de 2020. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS A SERVIDORES MUNICIPAIS Nº 0001/2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2019 - SMRH

CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

REPRESENTANTE: Sr. Marcelo Gagliardi Cesar e Sr. Albano Manoel Almeida

CNPJ: 60.701.190/0001-04

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o credenciamento para a concessão de empréstimo pessoal e/ou refinanciamento de empréstimos aos servidores ativos, aposentados e pensionistas do MUNICÍPIO, com averbação das parcelas de amortização em suas respectivas folhas de pagamento, das obrigações oriundas do aludido empréstimo, regendo-se o presente pela Lei nº 4.928, de 21 de março de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), bem como pelo Decreto nº 1144 de 17 de setembro de 2019.

PROCESSO SEI Nº: 19.009.058562/2020-42, 19.009.113256/2019-42 e 19.009.007802/2020-41

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020

O Termo de Credenciamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS A SERVIDORES MUNICIPAIS Nº 0002/2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2019 - SMRH

CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

REPRESENTANTE: Sra. Juliana Cordeiro Franco e Sr. Edney Mauricio Xavier Gasqui

CNPJ: 90.400.888/0001-42

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o credenciamento para a concessão de empréstimo pessoal e/ou refinanciamento de empréstimos aos servidores ativos, aposentados e pensionistas do MUNICÍPIO, com averbação das parcelas de amortização em suas respectivas folhas de pagamento, das obrigações oriundas do aludido empréstimo, regendo-se o presente pela Lei nº 4.928, de 21 de março de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), bem como pelo Decreto nº 1144 de 17 de setembro de 2019.

PROCESSO SEI Nº: 19.009.059080/2020-18, 19.009.113256/2019-42 e 19.009.007802/2020-41

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020

O *Termo de Credenciamento* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EDITAIS

EDITAL 005/2020

A ESCOLA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o Edital 001/2020 e Edital 002/2020–Escola de Governo da PML/SMG, divulga o resultado da análise de recurso interposto conforme disposto nos termos da seção 11 do Edital 001/2020.

Considerando o subitem 6.2, IV, foi considerado para fins de pontuação certificado de especialização acompanhado ou não do histórico escolar.

Sendo assim, a Escola de Governo divulga a listagem de classificação com a pontuação atualizada.

Classificação	Nome Completo	Pontuação
1	Cleizie Adriana Grecco	85
2	Elaine Cristina de Oliveira	85
3	Vanessa Lini Dalto	80
4	Danielle Nunes Martins do Prado	80
5	Giselle Palermo Schurch	80
6	Francieli Araujo	80
7	Jacqueline Hartmann Armindo	80
8	Francielle Barrinuevo Zambon	76
9	Maria Angélica Pierolli Sambatti	75
10	Glaucia Pereira Lima	75
11	Rita de Cássia de Araújo	75
12	Regiane Mendes Ribeiro	75
13	Emile Kelly Coelho	75
14	Simone Regina Batigliana Tofoli	75
15	Giseli Libanio do Rio e Silva	70
16	Isabel Francisco de Oliveira Barion	70
17	Almira Terezinha Aiub Sonoda	70
18	Elaine da Silva Fedatto	70
19	Luciana dos Santos Barbosa	70
20	Claudia Elizabete Gonçalves	70
21	Luciani Cristina Coutinho Louza	66
22	Maíra de Gouveia Vieira	65
23	Cristiane Alves Eugenio Silva	65
24	Andrea Santos de Souza Militão	65
25	Luciana Gomes Pereira	65
26	Leni Salvador Yoshihara	65
27	Leide Helena Aparecida Lacerda Sabino	61
28	Talita Cristina Sanches	60
29	Eliane Ferraz Kikuti	60
30	Jessica Aparecida Porfírio da Silva	60
31	Fabiana Fernandes Zani	60
32	Adriana Maria Martini Rodrigues	56
33	Andréia Cristina de Almeida Scatolin	55
34	Genelita Francisco do Nascimento	55
35	Rogério Clemilson Gois	52
36	Mirian Libânio da Silva Paterno	50

EDITAL 006/2020 - HOMOLOGAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FINAL

Classificação	Nome Completo	Pontuação
1	Cleizie Adriana Grecco	85
2	Elaine Cristina de Oliveira	85
3	Vanessa Lini Dalto	80
4	Danielle Nunes Martins do Prado	80
5	Giselle Palermo Schurch	80
6	Francieli Araujo	80
7	Jacqueline Hartmann Armindo	80
8	Francielle Barrinuevo Zambon	76
9	Maria Angélica Pierolli Sambatti	75
10	Glauca Pereira Lima	75
11	Rita de Cássia de Araújo	75
12	Regiane Mendes Ribeiro	75
13	Emile Kelly Coelho	75
14	Simone Regina Batigliana Tofoli	75
15	Giseli Libanio do Rio e Silva	70
16	Isabel Francisco de Oliveira Barion	70
17	Almira Terezinha Aiub Sonoda	70
18	Elaine da Silva Fedatto	70
19	Luciana dos Santos Barbosa	70
20	Claudia Elizabete Gonçalves	70
21	Luciani Cristina Coutinho Louza	66
22	Maíra de Gouveia Vieira	65
23	Cristiane Alves Eugenio Silva	65
24	Andrea Santos de Souza Militão	65
25	Luciana Gomes Pereira	65
26	Leni Salvador Yoshihara	65
27	Leide Helena Aparecida Lacerda Sabino	61
28	Talita Cristina Sanches	60
29	Eliane Ferraz Kikuti	60
30	Jessica Aparecida Porfírio da Silva	60
31	Fabiana Fernandes Zani	60
32	Adriana Maria Martini Rodrigues	56
33	Andréia Cristina de Almeida Scatolin	55
34	Genelita Francisco do Nascimento	55
35	Rogério Clemilson Gois	52
36	Mirian Libânio da Silva Paterno	50

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0049/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0040/2019

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PG/SMGP-0045/2019

CONTRATADA: SEPAT MULTI SERVICE LTDA

REPRESENTANTE: Ronaldo Benkendorf

SÓCIO(S): Ronaldo Benkendorf, Alcides Benkendorf

CNPJ: 03.750.757/0001-90

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de preparo de alimentação com fornecimento de mão de obra capacitada para a execução de todas as atividades de acompanhamento do recebimento de gêneros alimentícios, armazenamento e higienização dos mesmos, pré-preparo, preparo e servimento, higienização de utensílios, equipamentos e instalações das cozinhas e depósito de alimentos e supervisão das atividades relacionadas, conforme quantitativo de postos de trabalho na Unidade Casa Abrigo "Canto de Dália".

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

É objeto do presente apostilamento a correção do detalhamento da prorrogação do Contrato nº 0049/2019, levada a efeito pelo Primeiro Termo Aditivo, documento SEI nº 3810649, do Processo SEI nº 19.008.026828/2020-06, para que conste que o prazo de 12 (doze) meses se iniciará em 02/06/2020 e se encerrará em 02/06/2021.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.067410/2020-41

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020

O Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0259/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP nº. 2345/2017.

CONCORRÊNCIA Nº: CP/SMGP-0007/2017.

CONTRATADA: HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

REPRESENTANTE: Osmar Seizi Nogami.

SÓCIO(S): Nelson Tadashi Kokubo, Cleide Aparecida Tonin.

CNPJ: 08.422.142/0001-59.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto a contratação, sob regime de empreitada global tipo menor preço, da Execução de Adequação Viária com Interseção em Desnível no cruzamento da Avenida Dez de Dezembro com a Avenida Jacob Bartolomeu Minatti (Av. Leste Oeste), no Município de Londrina/PR, de acordo com projetos, planilha orçamentária, memoriais descritivos e especificações técnicas fornecidas.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, a contar de 18/05/2020, passando a vencer em 16/06/2020. Parágrafo Primeiro: A concessão deste aditivo tem por objetivo a redefinição do prazo de execução, não eximindo a contratada da responsabilidade pelo atraso do cronograma inicialmente estabelecido, não impedindo e nem anulando a possibilidade de aplicação de penalidade de multa por atraso na entrega do objeto. Parágrafo Segundo: Ficam convalidados os atos praticados desde 18/05/2020 até a data de assinatura do presente termo aditivo.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$17.651.553,75 (dezesete milhões, seiscentos e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$18.185.085,93 (dezoito milhões, cento e oitenta e cinco mil oitenta e cinco reais e noventa e três centavos).

PROCESSO SEI Nº: 19.021.059830/2020-85.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2020.

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-260/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA/SMGP nº. 1112/2019

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. IN/SMGP-0126/2019

CONTRATADA: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.

REPRESENTANTE: ANA CLÁUDIA FAGUNDES BRUM

SÓCIOS: IMAGEM TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., ENÉAS RODRIGUES BRUM, LUIZ LEONARDI, LÚCIO MARATORI DE ALENCASTRO GRAÇA, ANA CLÁUDIA FAGUNDES BRUM, MARCOS JOSÉ RIBEIRO, FÁBIO DE CARVALHO PAIANO.

CNPJ: 67.393.181/0001-34

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de suporte especializado ESRI no sistema ArcGIS 10.7.1 (ou versão mais atualizada).

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 18/05/2020, passando a vencer em 01/07/2020, conforme inciso II, § 1º. Art. 57 da Lei 8666/1993.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados desde 18/05/2020 até a data de assinatura do presente termo aditivo (3794135).

VALOR: R\$ 482.939,28 (quatrocentos e oitenta e dois mil novecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos)

PROCESSO SEI Nº: 19.008.051501/2020-64

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2020.

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RESULTADO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO EM MODALIDADES TRADICIONAIS

FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE A
tomada de preços Nº tp/SMGP-0006/2020

OBJETO: Obras de recuperação da UBS Lerroville e reforma da UBS União da Vitória.

Conforme reuniões realizadas pela Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria constante no Processo Administrativo nº PAL/SMGP-0117/2020, para análise dos documentos habilitatórios apresentados pelas empresas, e análise dos documentos técnicos pelo engenheiro responsável da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SMOP e diligências necessárias, a comissão de licitação, decidiu o que segue:

HABILITAR AS EMPRESAS abaixo por atenderem ao edital:**LOTE 1**

1. Belga Latina Construções Eireli-ME atende ao edital quanto à qualificação técnica.
2. Rezende Construções Civis Eireli atende ao edital quanto à qualificação técnica.
3. Makino Construções Civis Eireli atende ao edital quanto à qualificação técnica.

LOTE 2

1. Rezende Construções Civis Eireli atende ao edital quanto à qualificação técnica.
2. Makino Construções Civis Eireli atende ao edital quanto à qualificação técnica.
3. Construtora Regioli Ltda atende ao edital quanto à qualificação técnica.

DECLARAR VENCEDORES PARA O LOTE 1 A EMPRESA BELGA LATINA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME com o valor proposto de R\$ 178.724,64 (cento e setenta e oito mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

PARA O LOTE 2 A EMPRESA REZENDE CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI, com o valor proposto de R\$ 196.814,74 (cento e noventa e seis mil oitocentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos).

Londrina, 28 de maio de 2020. Celso Guaita, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Erik Wagner M Bergamo, Membro da Comissão Permanente de Licitação, Luciana Viçoso de Oliveira, Técnico(a) de Gestão Pública

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA Nº 66 / 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto social,

RESOLVE:

I - Designar os funcionários DOUGLAS BATISTA ALVES PINHEIRO e CRISTINA MARY MIZAKAMI QUINAGLIA para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 16/2017, oriundo da Dispensa de Licitação nº 43/2017, Processo Administrativo Licitatório nº 60/2017, o qual tem por objeto a aquisição de licença de uso de software de controle patrimonial, com serviços de instalação, implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção, com fornecimento de módulo integrado de revisão física dos bens por meio de coletores de dados móveis em tecnologia de código de barras.

II. A presente Portaria tem validade enquanto estiver vigente o Contrato acima mencionado.

III. Fica revogada a Portaria nº 01/2018.

IV. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 28 de maio de 2020. Luiz Candido de Oliveira, Diretor(a) Presidente - Gabinete

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO E PRECÁRIO

Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019 – COHAB-LD

Objeto: I – Alteração do quadro societário da empresa, retirando-se da sociedade o titular RODRIGO YUSKE TAKI TAKAKI e ingressando os titulares ALISSON DIOGO PAVAN e ALEXANDRO RODRIGO PAVAN. II – Alteração da razão social da empresa para PAVAN COMÉRCIO DE PRODUTOS ORGÂNICOS LTDA.

Permitente: Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD, neste ato representada por seus Diretores Presidente e Administrativo Financeiro, respectivamente, Luiz Candido de Oliveira e Edimilson Pinheiro Salles.

Permissionária: PAVAN COMÉRCIO DE PRODUTOS ORGÂNICOS LTDA, CNPJ: 20.248.255/0001-85, neste ato representada por ALISSON DIOGO PAVAN e ALEXANDRO RODRIGO PAVAN.

Data de assinatura: 15 de maio de 2020.

CMDI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N.º 013/2020

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a situação de calamidade pública no Município de Londrina, declarada por meio do Decreto Municipal 490, de 20 de abril de 2020;

Considerando a extensão da situação de emergência decretada no Município de Londrina, por meio do Decreto 541, de 04 de maio de 2020;

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 (com alterações subsequentes) e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião extraordinária online de 28/05/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o valor de até R\$430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) provenientes da fonte de recursos 900 do FMDI, referente à destinação do imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas, para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS) para suprir as instituições de longa permanência para idosos filantrópicas e conveniadas com a Prefeitura Municipal de Londrina.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 28 de maio de 2020. Dácio Villar, Presidente do CMDI

RESOLUÇÃO N.º 014/2020

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a situação de calamidade pública no Município de Londrina, declarada por meio do Decreto Municipal 490, de 20 de abril de 2020;

Considerando a extensão da situação de emergência decretada no Município de Londrina, por meio do Decreto 541, de 04 de maio de 2020;

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 (com alterações subsequentes) e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião extraordinária online de 28/05/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a captação de recursos do imposto de renda devido de pessoas físicas e jurídicas, por meio do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Londrina, para a viabilização do projeto "Plano de Auxílio Emergencial do CMDI/FMDI às ILPIS Filantrópicas de Londrina para o Enfrentamento da Pandemia COVID-19", no valor de R\$430.086,90 (quatrocentos de trinta mil, oitenta e seis reais e noventa centavos) com o objetivo de auxiliar as instituições de longa permanência para idosos filantrópicas do município de Londrina com as despesas urgentes e não previstas decorrentes da pandemia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 28 de maio de 2020. Dácio Villar, Presidente do CMDI

ENTIDADE ASSISTÊNCIA LAR ESPERANÇA DE LONDRINA DEMONSTRAÇÕES

Empresa: ASSISTENCIA LAR ESPERANÇA DE LONDRINA	Folha:	0001
C.N.P.J.: 78.631.512/0001-43		
Balanco encerrado em: 31/12/2019		
BALANÇO PATRIMONIAL		
Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO	151.397,94d	168.445,78d
ATIVO CIRCULANTE	53.451,55d	78.999,39d
DISPONIVEL	14.280,79d	31.827,19d
CAIXA	203,70d	1.175,66d
CAIXA GERAL	203,70d	1.175,66d
BANCOS CONTA MOVIMENTO	112,00d	680,37d
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG: 1631 CC: 1088-8	112,00d	680,37d
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	13.965,09d	29.971,16d
POUPANÇA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG: 1631 C/P. 29974-5	6.878,41d	8.771,53d
APLICAÇÕES CAIXA - AG: 1631 CA: 1088-8	1.893,77d	0,00
APLICAÇÃO CAIXA - AG: 1631 CA: 3299-7	5.192,91d	21.199,63d
OUTROS CRÉDITOS	39.170,76d	47.172,20d
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	780,00d	0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	780,00d	0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	38.390,76d	47.172,20d
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	38.390,76d	47.172,20d
ATIVO NÃO CIRCULANTE	119,25d	119,25d
OUTROS CRÉDITOS	119,25d	119,25d
TRIBUTOS A RECUPERAR	119,25d	119,25d
IRRF A RECUPERAR	119,25d	119,25d
ATIVO PERMANENTE	97.827,14d	89.327,14d
IMOBILIZADO	97.827,14d	89.327,14d
IMÓVEIS	12.736,49d	12.736,49d
TERRENOS	0,01d	0,01d
CONSTRUÇÕES	12.736,48d	12.736,48d
MÓVEIS E UTENCÍLIOS	48.243,76d	48.243,76d
MÓVEIS E UTENCÍLIOS	36.860,65d	36.860,65d
BRINQUEDOTECA	11.383,11d	11.383,11d
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	36.346,89d	27.846,89d
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23.394,04d	14.894,04d
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	6.567,84d	6.567,84d
INSTALAÇÕES	0,01d	0,01d
FERRAMENTAS	6.385,00d	6.385,00d
SOFTWARE	500,00d	500,00d
SOFTWARE	500,00d	500,00d
PASSIVO	151.397,94c	168.445,78c
PASSIVO CIRCULANTE	98.494,05c	105.678,58c
FORNECEDORES	783,26c	213,57c
FORNECEDORES	783,26c	213,57c
POC COM. PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	0,00	81,70c
AVIGILON - TECNOLOGIA EM SEGURANCA ELETR	3,26c	131,87c
V N MASSAS ALIMENTICIAS LTDA - ME	780,00c	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.183,95c	373,72d
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.183,95c	373,72d
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	721,42c	921,38d
PIS A RECOLHER	0,30c	0,30c
ISS RETIDO A RECOLHER	431,43c	450,49c
IRRF A RECOLHER	2,39c	0,00
CRF A RECOLHER	28,41c	96,87c
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	96.526,84c	102.709,15c
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	7.129,11c	6.156,50c
INSS A RECOLHER	5.662,77c	4.966,51c

FGTS A RECOLHER	0,09c	0,22c
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	1.334,77c	1.189,77c
REVERSÃO SALARIAL A RECOLHER	131,48c	0,00
PROVISÕES	89.397,73c	96.552,65c
PROVISÕES PARA FÉRIAS	83.394,67c	89.983,42c
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5.860,58c	6.427,15c
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,40c	0,00
PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	3,30c	3,30c
PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	138,78c	138,78c
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	3.129,58c
ENERGIA ELÉTRICA. AGÚA E TELEFONE A PAGAR	0,00	3.129,58c
ENERGIA ELETRICA A PAGAR	0,00	1.099,98c
AGUA E ESGOTO A PAGAR	0,00	598,60c
HONORARIOS A PAGAR	0,00	1.431,00c
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	52.903,89c	62.767,20c
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	52.903,89c	62.767,20c
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	52.903,89c	62.767,20c
SUPERAVIT ACUMULADOS	165.920,81c	165.920,81c
(-) DEFICIT ACUMULADOS	113.405,43d	103.541,86d
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	388,51c	388,25c

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 151.397,94 (cento e cinquenta e um mil trezentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos)

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

NARCY APARECIDA DE OLIVEIRA FONSECA PRESIDENTE CPF: 225.930.719-15	ALVARO ANTONIO DOMINGUES Reg. no CRC - PR sob o No. 059265/O-0 CPF: 006.236.909-18
--------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------

Empresa: ASSISTENCIA LAR ESPERANÇA DE LONDRINA	Folha: 0001
C.N.P.J.: 78.631.512/0001-43	Número livro: 0001
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019	Emissão: 17/03/2020
	Hora: 23:12:11

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2019**

	2019	2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Subvenções e Doações Governamentais e Voluntárias	717.461,06	665.776,41
Doações Entidades Privada	0,00	19.300,00
Doações e Contribuições Voluntárias	97.796,85	111.625,99
Aquisição de Bens e Serviços - Atividade Educacional	(101.813,68)	(60.636,87)
Salários e Vencimentos de Pessoal	(616.783,22)	(587.162,39)
Despesas Financeiras	(1.950,73)	(2.530,55)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	94.710,28	146.372,59
Encargos Sociais Pagos	(113.507,85)	(122.537,93)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(18.797,57)	23.834,66
Outros Pagamentos e Recebimentos	(750,00)	(263,46)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(19.547,57)	23.571,20
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Juros recebidos de empréstimos/aplicações	2.001,17	1.315,83
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	2.001,17	1.315,83
Redução nas Disponibilidades	(17.546,40)	24.887,03
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	31.827,19	6.940,16
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	14.280,79	31.827,19

NARCY APARECIDA DE OLIVEIRA FONSECA PRESIDENTE CPF: 225.930.719-15	ALVARO ANTONIO DOMINGUES Reg. no CRC - PR sob o No. 059265/O-0 CPF: 006.236.909-18
--------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------

Empresa: ASSISTENCIA LAR ESPERANÇA DE LONDRINA	Folha: 0001
C.N.P.J.: 78.631.512/0001-43	Número livro: 0001
	Emissão: 17/03/2020
	Hora: 23:07:55

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	2019	Total	2018	Total
RECEITAS OPERACIONAIS				
DOAÇÕES GOVERNAMENTAIS	8.000,00	<u>8.000,00</u>	0,00	<u>0,00</u>
SUBVENÇÕES INCONDICIONAIS				
SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS	709.461,06	<u>709.461,06</u>	665.776,41	<u>665.776,41</u>
DOAÇÕES NÃO VINCULADAS				
DOAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DE PJ	3.500,00		19.300,00	
DOAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DE PF	97.796,85	<u>101.296,85</u>	111.625,99	<u>130.925,99</u>
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL		<u>818.757,91</u>		<u>796.702,40</u>
RECEITAS COM GRATUIDADES				
RECEITAS COM GRATUIDADES CONCEDIDAS	252.000,00		(284.200,00)	
RECEITAS COM TRABALHO VOLUNTÁRIO RECEBIDOS	18.000,00	<u>270.000,00</u>	(25.000,00)	<u>(309.200,00)</u>

LUCRO BRUTO OPERACIONAL		<u>1.088.757,91</u>		<u>487.502,40</u>
CUSTO DA ATIVIDADE EDUCACIONAL				
TRABALHO VOLUNTÁRIADO	(18.000,00)		25.000,00	
GRATUIDADES CONCEDIDAS	(252.000,00)		284.200,00	
DESPESAS COM MERCADO E MERENDA	(10.213,75)		(3.664,95)	
MATERIAL DE ENSINO	(343,60)	<u>(280.557,35)</u>	(334,25)	<u>305.200,80</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
INSS	0,00		(4.470,76)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(80,00)		(140,00)	
EXAMES ADMISSIONAIS E DEMISSIONAIS	(265,00)		0,00	
TAXAS DIVERSAS	0,00		(13,46)	
FOTOCOPIAS E REPRODUÇÕES	0,00		(78,00)	
WEBSITES, DOMÍNIOS E PROVEDORES	0,00		(76,00)	
PROPAGANDA E DIVULGAÇÃO	0,00		(142,00)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(761,60)	<u>(1.106,60)</u>	(243,00)	<u>(5.163,22)</u>
DESPESAS COM PESSOAL				
SALÁRIOS E ORDENADOS	(542.550,50)		(508.322,80)	
13º SALÁRIO	(51.776,98)		(45.275,06)	
FÉRIAS	(76.688,92)		(71.000,30)	
FGTS	(54.291,86)		(49.249,59)	
PIS SOBRE FOLHA	0,00		(194,15)	
VALE TRANSPORTE	(7.151,36)		(4.482,72)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(1.472,41)	<u>(733.932,03)</u>	(1.119,99)	<u>(679.644,61)</u>
DESPESAS GERAIS				
ENERGIA ELÉTRICA	(10.205,42)		(10.524,88)	
ÁGUA E ESGOTO	(11.332,72)		(8.615,00)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(726,58)		(102,35)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(2.367,40)		(1.625,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(13.087,00)		(15.677,50)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(2.073,76)		(2.995,34)	
MANUTENÇÃO PREDIAL	(29.290,19)		(2.918,50)	
DESPESAS COM CARTORIO	(18,25)		(255,15)	
GÁS E COZINHA	(3.305,16)		(3.029,53)	
DESPESAS COM TRANSPORTE	(240,47)		(32,00)	
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	(1.100,00)		(635,00)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00		(72,99)	
EVENTOS E PALESTRAS	(3.552,09)		(7.247,84)	
DESPESAS DIVERSAS ADMINISTRATIVAS	(817,93)		(381,17)	
SEGURANÇA PREDIAL	(1.410,08)		(1.658,40)	
BENS DE PEQUENO VALOR	(1.380,14)		(497,70)	
COMBUSTÍVEL E FRETES	(1.948,67)	<u>(82.855,86)</u>	(2.207,43)	<u>(58.475,78)</u>
DESPESAS TRIBUTARIAS				
MULTAS DE MORA	(20,99)	<u>(20,99)</u>	(412,41)	<u>(412,41)</u>
DESPESAS FINANCEIRAS				
JUROS DE MORA	(9,12)		(0,04)	
IOF	(117,25)		(170,83)	
TARIFAS BANCÁRIAS	(1.454,15)		(1.943,05)	
IRRF S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(379,33)	<u>(1.959,85)</u>	(203,67)	<u>(2.317,59)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS				
DESCONTOS FINANCEIROS OBITIDOS	560,03		0,39	
RENDIMENTO S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.975,22		1.128,02	
RENDIMENTO DE POUPANÇA	25,95	<u>2.561,20</u>	187,81	<u>1.316,22</u>
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		<u>(9.113,57)</u>		<u>48.005,81</u>
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS				
MULTAS FISCAIS	(750,00)	<u>(750,00)</u>	(250,00)	<u>(250,00)</u>
DEFICIT / SUPERAVIT DO RESULTADO		<u>(9.863,57)</u>		<u>47.755,81</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(9.863,57)</u>		<u>47.755,81</u>
NARCY APARECIDA DE OLIVEIRA FONSECA PRESIDENTE CPF: 225.930.719-15		ALVARO ANTONIO DOMINGUES Reg. no CRC - PR sob o No. 059265/O-0 CPF: 006.236.909-18		

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 de Dezembro de 2019

Nota 01 – Contexto Operacional

A Empresa ASSISTENCIA LAR ESPERANÇA DE LONDRINA, inscrita no CNPJ: 78.631.512/0001-43, foi constituída em 27/09/1967, possuindo a natureza jurídica 399-9 - Associação Privada, com sede na cidade de LONDRINA, Estado do PR, Brasil, e tem como atividade principal Educação infantil - creche

A Empresa ASSISTENCIA LAR ESPERANÇA DE LONDRINA, tem seu patrimônio social conforme registros em seus atos constitutivos.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31/12/2019, esta sendo apresentada em Reais (R\$) e foi aprovada pela administração em 31 de Dezembro de 2019.

As demonstrações Contábeis comparativas, encerradas em 31 de Dezembro de 2019 e seu exercício imediatamente anterior, aqui compreendidos: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (OU DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO) E DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação Comercial, Lei 10.406/2002 e Demais Legislações e aos princípios Contábeis.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº 1255/2009 que instituiu a NBC TG 1000, Resolução CFC Nº. 1329/2011, 1418/2012 que aprovou a ITG 1000.

O Resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na Apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem independentemente de recebimento ou pagamento.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

Nota 03 – Principais Práticas Contábeis

3.1) Ativo Circulante

(a) Conversão de Operações em Moeda Estrangeira e Moeda Funcional

Os direitos e obrigações monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos às taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações contábeis. As receitas de vendas, custo e despesas denominadas em moeda estrangeira são convertidas pela taxa média de câmbio do mês de suas ocorrências. A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

(b) Caixa e equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelo valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 (noventa) dias são considerados como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 (noventa) dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

(c) Contas a Receber

Os valores a receber registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

(d) Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

Ativo Não Circulante

(e) Realizável a Longo Prazo

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 (doze) meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

(f) Investimentos

Os investimentos são participações em outras sociedades e os ganhos são apurados através da Equivalência Patrimonial.

(g) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescido das atualizações monetárias até 1.995 se houver) e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vias úteis estimadas.

(h) Intangível

Os ativos intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis são amortizados em até 10 (dez) anos considerando a sua utilização efetiva ou um método que reflita os seus benefícios econômicos.

(i) Redução ao Valor Recuperável de Ativos – Impairment

A ASSISTENCIA LAR ESPERANÇA DE LONDRINA analisa anualmente se há evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperável. Caso se identifique tais evidências, a empresa estima o valor recuperável do ativo. Independentemente da existência de indicação de não recuperação de seu valor contábil, saldos de ágio originados da combinação de negócios e ativos intangíveis com vida útil indefinida têm sua recuperação testada pelo menos uma vez por ano. Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, a empresa reconhece uma redução do saldo contábil deste ativo (deterioração). Se não for possível determinar o valor recuperável de um ativo individualmente, é realizada a análise do valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

(j) Arrendamento Mercantil (Leasing)

Os arrendamentos mercantis nos quais uma parte significativa dos riscos e benefícios de propriedade ficam com o arrendador são classificados como arrendamentos operacionais. Os encargos de arrendamentos são apropriados ao resultado pelo método linear ao longo do período de arrendamento. OBS – Leasing Financeiro é classificado como imobilizado (se houver).

(k) Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

(l) Impostos Diferidos

O reconhecimento de impostos diferidos é baseado da legislação aplicável a cada tributo e suas características.

(m) Valor presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo

Os ativos e passivos de longo prazo da empresa são, quando aplicável, ajustado a valor presente utilizando taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da empresa.

(n) Provisão para Contingências

Os passivos contingentes são constituídos sempre que a perda for avaliada como provável o que ocasionaria uma provável saída de recurso para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e apresentados como dedução do valor do correspondente passivo constituído quando não houver possibilidade de resgate destes depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão da empresa.

(o) Receitas e Despesas

A ASSISTENCIA LAR ESPERANÇA DE LONDRINA tem como prática a adoção de regime de competência, conforme orientação da ITG2002 (R1) e pela NBC TG 07(R2), para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

3.2) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.3) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.4) Impostos Federais

A empresa é imune constitucionalmente, registrando suas receitas e despesas no regime de competência, bem como contabilizando seus encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 5) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Patrimônio Social

O Patrimônio Social em 31/12/2019 é de R\$ 52.903,89

b) Natureza e Finalidade das Reservas

Não há.

Nota 6) DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), pois, não houve mutação no patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios (item 3.18 da Res. do CFC 1255/2009).

Nota 7) DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

A Empresa opta pela transcrição da Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Direto

Nota 8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Nota 9) CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

a) E empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

Nota 10) GRATUIDADES REALIZADAS

A Empresa oferece serviços educacionais para crianças de 1 a 5 anos, gratuitamente, mediante custeio voluntário e parceria com entidades governamentais.

Atendimento de aproximadamente 188 crianças.

Estima-se pela prática mercadológica que o custeio por criança seja de R\$ 122,34.

Foram estimadas registrando-se como se realizado fosse o valor mensalmente.

A empresa recebeu gratuidade em 10/2019, a colaboração da comunidade na realização de um evento no valor estimado de R\$ 10.000,00 e de um serviço de manutenção predial em 11/2018, no valor orçado de R\$ 8.000,00, registrado devidamente. (conta 755)

LONDRINA, 31/12/2019.

NARCY APARECIDA DE OLIVEIRA FONSECA

PRESIDENTE

CPF: 225.930.719-15

ALVARO ANTONIO DOMINGUES

CONTADOR RESPONSÁVEL

CRC: 059265/O-0

CPF: 006.236.909-18

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Juarez Paulo Tridapalli

Jornalista Responsável – Carla Sehn

Editoração: Emanuel Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br